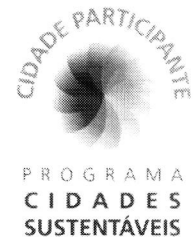


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5173, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“Fixa a premiação do 1º Concurso de Dança - ECAL 2018.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

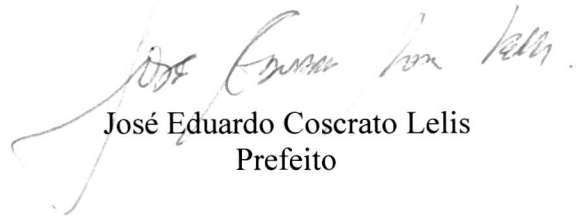
Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para o 1º Concurso de Dança, a ser realizado no dia 13 de junho de 2018, durante o 22º ECAL – Encontro de Arte Livre.

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser rateado na forma do Anexo deste decreto.

Art. 3º Fica revogado o decreto 5160 de 19 de junho de 2018.

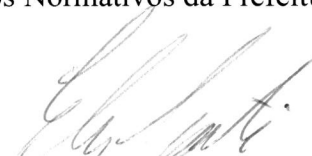
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 12 de julho de 2018.

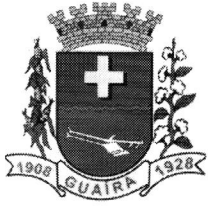


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

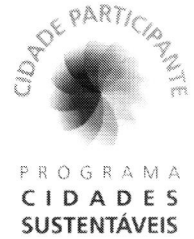
Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Eder Batista Conti da Silva
Departamento de Atos Normativos
Portaria nº 8950/18



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO DAS PREMIAÇÕES

CATEGORIA SOLO	
1º COLOCADO	R\$ 500,00
2º COLOCADO	R\$ 300,00
3º COLOCADO	R\$ 200,00

CATEGORIA DUO OU TRIO	
1º COLOCADO	R\$ 500,00
2º COLOCADO	R\$ 300,00
3º COLOCADO	R\$ 200,00

CATEGORIA GRUPO	
1º COLOCADO	R\$ 500,00
2º COLOCADO	R\$ 300,00
3º COLOCADO	R\$ 200,00